

**PARECER SOBRE PROJETO DE LEI Nº 52/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR
THULYO PAIVA MACHADO, QUE DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL
A ASSOCIAÇÃO CENTRO ESPÍRITA HUMILDADE E CARIDADE.**

O Projeto de Lei apresentado tem por objetivo declarar de utilidade pública municipal a Associação Centro Espírita Humildade e Caridade, entidade com relevante histórico de atuação social, filantrópica e educativa no Município de Varginha, fundado em 26 de dezembro de 1945, o Centro celebra em 2025 oitenta anos de existência, mantendo-se fiel à sua vocação de promover a caridade, a assistência social e o desenvolvimento humano com base nos princípios da Doutrina Espírita, conforme os fundamentos estabelecidos por Allan Kardec.

A proposta legislativa encontra respaldo no interesse público, pois reconhece a atuação efetiva e contínua de uma entidade que presta inúmeros serviços gratuitos à população, em especial às famílias em situação de vulnerabilidade, a associação realiza ações de cunho espiritual, educativo e assistencial, entre as quais se destacam a distribuição periódica de cestas básicas, doações de móveis, roupas e utensílios domésticos, campanhas sazonais como a de inverno e o Natal solidário, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da comunidade local.

Além das atividades de assistência material, a entidade mantém programas de estudo e difusão da doutrina espírita, com destaque para a evangelização infantil e juvenil, sessões doutrinárias abertas ao público, biblioteca temática, cursos e palestras que promovem a educação moral e espiritual dos participantes, trata-se de um trabalho sustentado inteiramente por doações e pelo engajamento voluntário de seus 43 associados e cerca de 35 voluntários, o que demonstra o caráter genuinamente filantrópico da instituição.

Ante o exposto, relatamos parecer favorável ao projeto de lei em análise, que se encontra revestido das formalidades legais e constitucionais.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Varginha, em 25 de junho de 2025.

De acordo:


Joãozinho Enfermeiro
Vereador


Rogério Bueno
Vereador Relator


Thulyo Paiva
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE VARGINHA/MG

Praça Governador Benedito Valadares, nº11, Centro. 37002-020, Varginha – MG
E-mail: camara@varginha.mg.leg.br | Site: varginha.mg.leg.br | (35) 3219-4757